

PORTARIA Nº. 059/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, **ERALDO GONÇALVES FORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da lei municipal 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Resolução nº 003 de 28 de Fevereiro de 2.007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

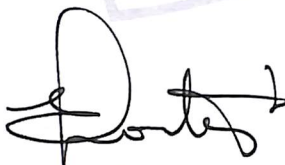
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2.007.



ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente